



JUCESP PROTOCOLO
0.517.398/19-9

ALLIED TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/ME nº 20.247.322/0001-47

NIRE 35.300.465.369

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2019**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 14 de maio de 2019, às 11:00 horas, na sede social da **ALLIED TECNOLOGIA S.A.**, localizada na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº 1.500, Lote GLA 2A, Galpão 4B, Distrito Industrial, CEP 13213-086 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin– Presidente; Marcelo Radomysler - Secretário.

ORDEM DO DIA: (i) deliberar sobre a destituição do atual Diretor de Operações da Companhia; e (ii) deliberar sobre a eleição do novo Diretor de Operações da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar:

(i) A destituição do Sr. **Guilherme Claret da Mota**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.643.510-6, e inscrito no CPF/ME sob o nº 837.922.524-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araujo, 592, apto 22, Pinheiros, CEP 05428-001, do cargo de Diretor de Operações, para o qual havia sido eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de outubro de 2017 e reeleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de abril de 2019; e

(ii) A eleição do Sr. **Davi Saraiva Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.199.426-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 125.971.548-58, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Laplace, 1099, casa 03, Brooklin, CEP 04622-000, para o cargo de Diretor de Operações, com um mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data, devendo, contudo, seu prazo de gestão se estender até a investidura do novo diretor, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").

RE
MR

JUCESP
05 06 19

Dessa forma, a diretoria da Companhia, passará a ser composta pelos seguintes membros: (a) Sr. **Silvio Stagni**, Diretor Presidente; (b) Sr. **Luis Gustavo Ferraz Antunes**, Diretor Financeiro; e (c) Sr. **Davi Saraiva Oliveira**, Diretor de Operações.

O Diretor de Operações ora eleito, tomará posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, e declara, sob as penas da lei, e para os fins do disposto no art. 147, §1º da Lei das S.A., que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Assinaturas: Mesa: Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin – Presidente; Marcelo Radomysler - Secretário. Conselheiros presentes: Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin, Rafael Patury Carneiro Leão, Ricardo Radomysler e Marcelo Radomysler.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Jundiaí, 14 de maio de 2019.

Mesa:



Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin
Presidente



Marcelo Radomysler
Secretário

